



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

OF/SMDU/GAB/Nº 621/17

Contagem, 24 de novembro de 2017.

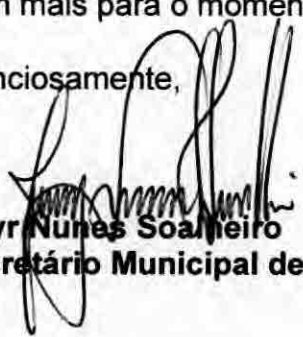
Ref.: OF.AL/GAB.PREF. Nº 148/17

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao expediente de V.Sa., estamos enviando as informações do Departamento de Controle do Solo desta Secretaria, visando resposta a Indicação nº 1363/17 do Vereador Cláudio Santos Fontes (capitão Fontes) e aos Requerimentos nº 1083/17 e 1084/17, dos Vereadores Daniel Pereira Fonseca Silva (Daniel do Irineu) e Ivayr Soalheiro, respectivamente.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente,


Ivayr Nunes Soalheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ilmo. Sr.
Sérgio Mendes
Chefe de Gabinete do Prefeito
Contagem/MG

GABINETE DO PREFEITO	
PROTOCOLO	
Nº:	1363
Data:	28/11/2017
Horário:	16:08
Recebido:	PUCAS
Prefeitura Municipal de Contagem	



Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Controle do Solo e Fiscalização

C.I. DCSF Nº 113/2017

Contagem, 21 de novembro de 2017.

De: Samantha Úrsula Sant'Anna

Diretora Geral do Departamento de Controle do Solo e Fiscalização

Para: Ivayr Nunes Soalheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ref: Protocolo SMDU 823 datado em 26/10/2017 – Registro DCSF 225 datado em 08/11/2017

Ass: OF.AL/GAB.PREF. Nº 148/2017 – Referente a Indicação nº 1363/2017 de autoria do Vereador Cláudio Santos Fontes, Requerimento 1082/2017 de autoria do Vereador Daniel Pereira Fonseca Silva e Requerimento 1084/2017 de autoria do Vereador Ivayr Soalheiro (atual Secretário de Desenvolvimento Urbano)

Anexos: Cópia da Planta do bairro Tupan com destaque da quadra onde se localiza a Escola Municipal Hilda Nunes dos Santos, recorte do anexo 2C do Plano Diretor com destaque das ruas Ipameri e Morro de Ferro e cópia da CI DIDUR 2832/2017 e resposta dos Correios.

Senhor Secretário Municipal,

Após análise das propostas aprovadas em Plenário da Câmara de Vereadores em sua 31ª Reunião Ordinária realizada em 03/10/2017, apresentamos nossas considerações em atenção aos pleitos dos representantes do Poder Legislativo:

1 - Indicação nº 1363/2017 – Solicita ao Poder Executivo Municipal de Contagem, através da Secretaria Competente, a pavimentação asfáltica das ruas do entorno da Escola Municipal Hilda Nunes dos Santos no bairro Tupan.

Informamos que o bairro Tupan foi aprovado em 18/05/1954, sendo toda as vias constantes na planta do referido bairro oficiais. A Escola Municipal Hilda Nunes dos Santos encontra-se localizada na quadra 24, envolta pelas vias, Av. N, Ruas J, V e G. No que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos manifestamos favoráveis as melhorias de infraestrutura urbana do bairro Tupan, contudo tal demanda deve ser encaminhada a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que é o órgão competente para manifestar-se quanto a viabilidade e dotação orçamentaria para execução da obra. Segue cópia da planta do bairro destacando a localização da escola.

2 – Requerimento nº 1082/2017 – Solicita a instalação de lixeiras na área pública situada entre as ruas Ipameri e Morro de Ferro, entre os bairros São Caetano e Morro Vermelho.

Entre as ruas Ipameri e Morro de Ferro não foi localizada área pública. Neste local esta a Vila Morro Vermelho, classificada pelo Plano Diretor Vigente como Área de Especial Interesse Social 1. Desta forma, como as ações nas áreas classificadas como AIS.1 são promovidas pela Secretaria Adjunta de Habitação, sugiro o encaminhamento ao referido órgão, bem como a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Segue cópia do anexo 2C do Plano Diretor vigente destacando as ruas Ipameri e Morro de Ferro

3 – Requerimento 1084/2017 – Solicita Informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que vincularam as Ruas Mandarin, Guarani, Urupês, Iracema, Tronco do Ipê, Senzala e Menino do Engenho ao Bairro Empresarial do Mandú.



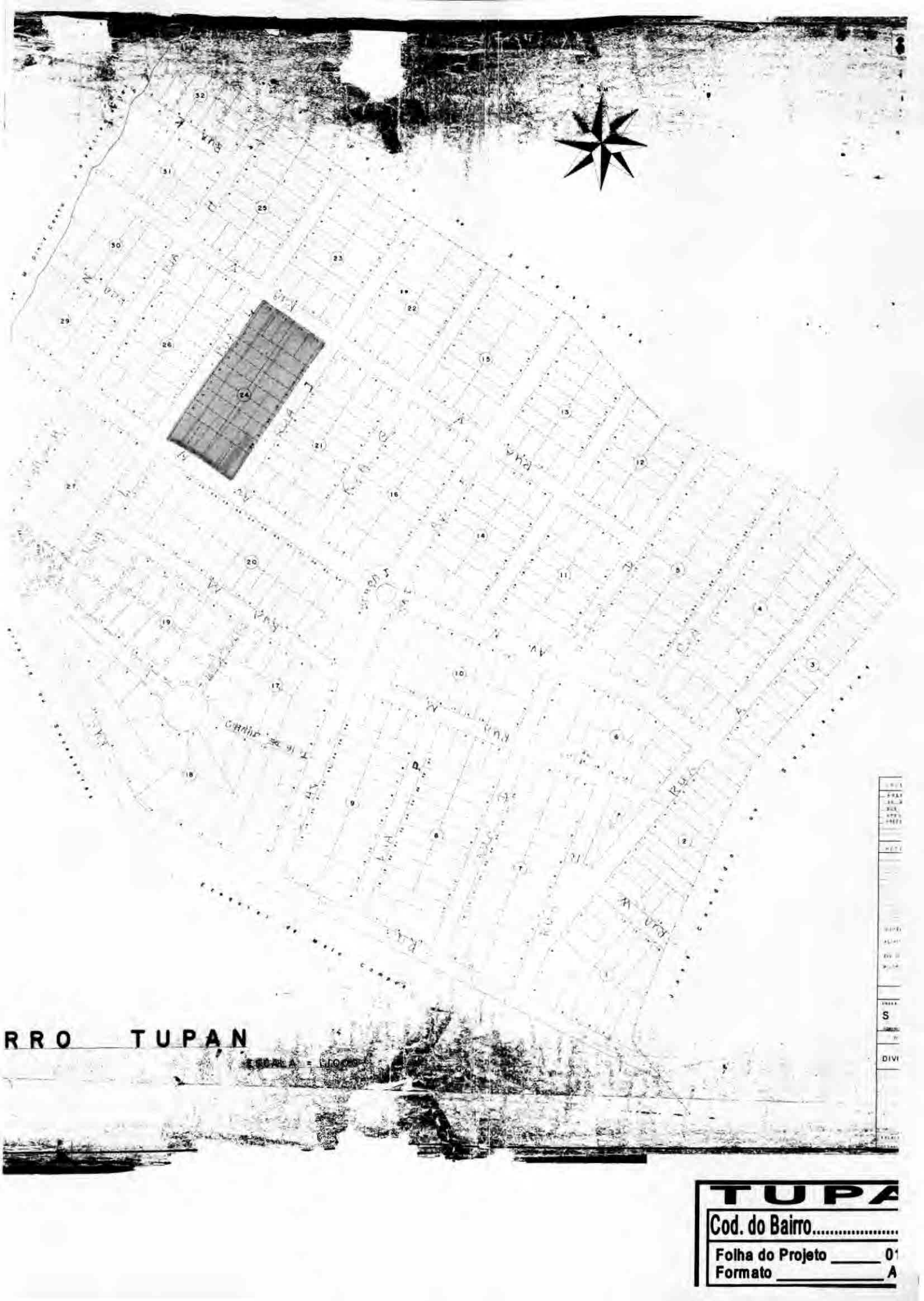
Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Departamento de Controle do Solo e Fiscalização

As referidas ruas pertencem ao bairro Jardim do Lago. Conforme informações da Diretoria de Documentação Urbana, foi encaminhado via e-mail solicitação aos Correios de correção do nome do bairro. A alteração foi realizada e estará disponível no site dos Correios para busca do CEP a partir do dia 05 de dezembro. Segue cópia da CI DIDUR 2832/2017 e resposta dos Correios.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Samantha Ursula Sant'Anna - Mat. 141009-8
Arquiteta e Urbanista – CAU 68813-4

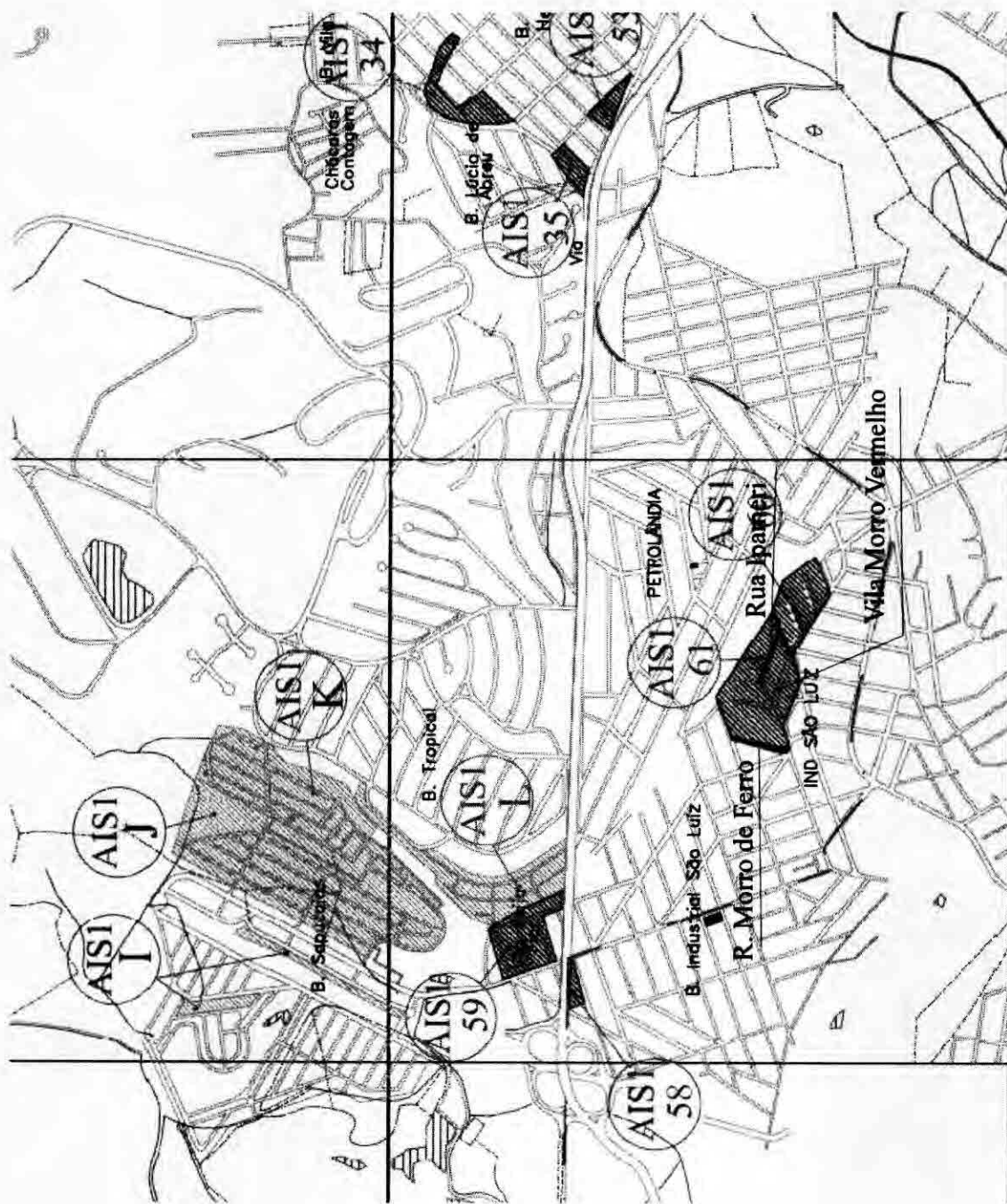


ESDAR A = 11000

10-11-12
 13-14-15
 16-17-18
 19-20-21
 22-23-24
 25-26-27
 28-29-30
 31-32-33
 34-35-36
 37-38-39
 40-41-42
 43-44-45
 46-47-48
 49-50-51
 52-53-54
 55-56-57
 58-59-60
 61-62-63
 64-65-66
 67-68-69
 70-71-72
 73-74-75
 76-77-78
 79-80-81
 82-83-84
 85-86-87
 88-89-90
 91-92-93
 94-95-96
 97-98-99
 100-101-102
 103-104-105
 106-107-108
 109-110-111
 112-113-114
 115-116-117
 118-119-120
 121-122-123
 124-125-126
 127-128-129
 130-131-132
 133-134-135
 136-137-138
 139-140-141
 142-143-144
 145-146-147
 148-149-150
 151-152-153
 154-155-156
 157-158-159
 160-161-162
 163-164-165
 166-167-168
 169-170-171
 172-173-174
 175-176-177
 178-179-180
 181-182-183
 184-185-186
 187-188-189
 190-191-192
 193-194-195
 196-197-198
 199-200-201
 202-203-204
 205-206-207
 208-209-210
 211-212-213
 214-215-216
 217-218-219
 220-221-222
 223-224-225
 226-227-228
 229-230-231
 232-233-234
 235-236-237
 238-239-240
 241-242-243
 244-245-246
 247-248-249
 250-251-252
 253-254-255
 256-257-258
 259-260-261
 262-263-264
 265-266-267
 268-269-270
 271-272-273
 274-275-276
 277-278-279
 280-281-282
 283-284-285
 286-287-288
 289-290-291
 292-293-294
 295-296-297
 298-299-300
 301-302-303
 304-305-306
 307-308-309
 310-311-312
 313-314-315
 316-317-318
 319-320-321
 322-323-324
 325-326-327
 328-329-330
 331-332-333
 334-335-336
 337-338-339
 340-341-342
 343-344-345
 346-347-348
 349-350-351
 352-353-354
 355-356-357
 358-359-360
 361-362-363
 364-365-366
 367-368-369
 370-371-372
 373-374-375
 376-377-378
 379-380-381
 382-383-384
 385-386-387
 388-389-390
 391-392-393
 394-395-396
 397-398-399
 400-401-402
 403-404-405
 406-407-408
 409-410-411
 412-413-414
 415-416-417
 418-419-420
 421-422-423
 424-425-426
 427-428-429
 430-431-432
 433-434-435
 436-437-438
 439-440-441
 442-443-444
 445-446-447
 448-449-450
 451-452-453
 454-455-456
 457-458-459
 460-461-462
 463-464-465
 466-467-468
 469-470-471
 472-473-474
 475-476-477
 478-479-480
 481-482-483
 484-485-486
 487-488-489
 490-491-492
 493-494-495
 496-497-498
 499-500-501
 502-503-504
 505-506-507
 508-509-510
 511-512-513
 514-515-516
 517-518-519
 520-521-522
 523-524-525
 526-527-528
 529-530-531
 532-533-534
 535-536-537
 538-539-540
 541-542-543
 544-545-546
 547-548-549
 550-551-552
 553-554-555
 556-557-558
 559-560-561
 562-563-564
 565-566-567
 568-569-570
 571-572-573
 574-575-576
 577-578-579
 580-581-582
 583-584-585
 586-587-588
 589-590-591
 592-593-594
 595-596-597
 598-599-600
 601-602-603
 604-605-606
 607-608-609
 610-611-612
 613-614-615
 616-617-618
 619-620-621
 622-623-624
 625-626-627
 628-629-630
 631-632-633
 634-635-636
 637-638-639
 640-641-642
 643-644-645
 646-647-648
 649-650-651
 652-653-654
 655-656-657
 658-659-660
 661-662-663
 664-665-666
 667-668-669
 670-671-672
 673-674-675
 676-677-678
 679-680-681
 682-683-684
 685-686-687
 688-689-690
 691-692-693
 694-695-696
 697-698-699
 700-701-702
 703-704-705
 706-707-708
 709-710-711
 712-713-714
 715-716-717
 718-719-720
 721-722-723
 724-725-726
 727-728-729
 730-731-732
 733-734-735
 736-737-738
 739-740-741
 742-743-744
 745-746-747
 748-749-750
 751-752-753
 754-755-756
 757-758-759
 760-761-762
 763-764-765
 766-767-768
 769-770-771
 772-773-774
 775-776-777
 778-779-780
 781-782-783
 784-785-786
 787-788-789

Cod. do Bairro.....

Folha do Projeto _____ 01
Formato _____ A



Recorte do Anexo 2C da Lei Complementar 033/2006 – Plano Diretor vigente.

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano -
SMDU/COCS/DIDUR

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: **IVAYR SOALHEIRO**

Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano/SMDU

De: **Ana Figueiredo**

DIDUR/SMDU

Requerente: **IVAIR SOALHEIRO**
VEREADOR – OF/GVINS/220/2017

CI – **002832/2017**

Assunto: Solicita urgente a retificação do nome do Bairro Jardim do Lago.

Em razão da solicitação feita pelo Sr. **IVAYR SOALHEIRO** – à SMDU - Informamos que efetuamos as solicitações feitas pelos Correios e encaminhamos os nomes dos logradouros existentes no bairro Jardim do Lago – retificação esta que estará disponibilizada no site dos Correios a partir de 05 de dezembro de 2017 – conforme orientação dos Correios.

Informamos também, que a Rua Mandarim já se encontra cadastrada no Cândia Ferreira, Jardim do Lago e Novo Boa Vista.

Seguem anexos ao ofício cópia dos e-mails do Jardim do Lago

Contagem, 17 de novembro de 2017.

Att,

Ana Figueiredo
Ana Figueiredo
DIDUR/SMDU

Recebido na SMDU
Em 17/11/17
Ass: Erica

Recebido por: _____

Data do recebimento ____/____/____



Ana da Gloria Silva de Figueiredo Malachias Valerio <ana.gloria@contagem.mg.gov.br>

Retificação do nome do Bairro Jardim do Lago em alguns logradouros.

2 mensagens

Ana da Gloria Silva de Figueiredo Malachias Valerio

16 de novembro de 2017

<ana.gloria@contagem.mg.gov.br>

15:03

Para: Alexandre Geraldo Mendes <alexandregeraldo@correios.com.br>, Rogerio Araújo de Miranda Lobo <rogerio.lobo@contagem.mg.gov.br>, Fabiane de Freitas e Silva Rodrigues <fabiane.rodrigues@contagem.mg.gov.br>

Prezado Alexandre,

Bom dia,

Gentileza verificar a possibilidade de alteração apenas do nome do bairro, pra os logradouros listados que compõem o Bairro Jardim do Lago - aprovado em 10/11/76 , segue informações do Setor de Numeração - (ver quadro abaixo)

As referidas ruas situadas no bairro Jardim do Lago estão escritas à mão e não encontrei Lei que denominasse as mesmas.

Logradouro	Bairro Correto	Nome anterior
Avenida Doutor Paulo Ribeiro Nunes	Lugar denominado Fazenda do Mandu	-
Rua Correia de Barros	Não foi encontrada em planta aprovada	-
Rua Iracema	Jardim do Lago	Rua 7
Rua Menino do Engenho	Jardim do Lago	Rua 1
Rua Senzala	Jardim do Lago	Rua 3
Rua Sete (Atual Iracema)	Jardim do Lago	-
Rua Tronco do Ipê	Jardim do Lago	Rua 8
Rua Ubirajara	Jardim do Lago	Rua 2
Rua Urupês	Jardim do Lago	Rua 6
Rua Guarani	Jardim do Lago	Rua 5
Rua Mandarin	Jardim do Lago	Rua 4

Att,

--

Fabiane de Freitas
Técnica em Edificações
Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
GEIB - 3352-5893

--
Atenciosamente,

ANA FIGUEIREDO
DIDUR/SMDU/PMC

Contato - (31) 3352-5449

 Jardim do Lago.odt
888K

Alexandre Geraldo Mendes <alexandregeraldo@correios.com.br> 16 de novembro de 2017 15:59
Para: Ana da Gloria Silva de Figueiredo Malachias Valerio <ana.gloria@contagem.mg.gov.br>, Rogerio Araújo de
Miranda Lobo <rogerio.lobo@contagem.mg.gov.br>, Fabiane de Freitas e Silva Rodrigues
<fabiane.rodrigues@contagem.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Informamos que o nome do bairro foi alterado conforme solicitado e será publicado no Busca CEP na
página www.correios.com.br a partir de 05 de dezembro de 2017.

Agradecemos pelo envio das informações.



Alexandre Geraldo Mendes
Técnico de Correios PL
MG/SE/GEDIS
alexandregeraldo@correios.com.br
(31) 3490-6261

De: Ana da Gloria Silva de Figueiredo Malachias Valerio [<mailto:ana.gloria@contagem.mg.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 15:03
Para: Alexandre Geraldo Mendes; Rogerio Araújo de Miranda Lobo; Fabiane de Freitas e Silva Rodrigues
Assunto: Retificação do nome do Bairro Jardim do Lago em alguns logradouros.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."